



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 200, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Germano Geraldo Vaz	Agente de Fiscalização de atividades Urbanas	26/11/17 a 25/11/22	(90 dias) 12/09/23 a 10/12/23
Hélia Terezinha de Almeida Lima	Serviços Gerais	30/01/13 a 29/01/18	(30 dias) 01/09/23 a 30/09/23 (30 dias) 02/10/23 a 31/10/23
Ivania Maria Rodrigues de Souza	Técnico de Enfermagem	03/11/09 a 02/11/14	(30 dias) 02/10/23 a 31/10/23
Luciana de Castilho Veiga Queiroz	Auxiliar Administrativo	15/02/12 a 14/02/17	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Maria de Fátima Souza Galvão	Merendeira	28/07/16 a 27/07/21	(90 dias) 02/10/23 a 30/12/23
Rosenilda Rolim Pereira	Professor I	06/04/15 a 05/04/20	(90 dias) 18/09/23 a 16/12/23

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de outubro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

YASMIN DIANE PINTO  
*Secretária Administrativa Substituta*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

A85465237B604B7A9AB94198F0CE3999

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A85465237B604B7A9AB94198F0CE3999>